



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249 email: compras@ovg.org.br
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: Isento
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS
Número: 221/2020
Emissão: 07/12/20
Processo: 202000058003219

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: **GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
Nome: TEK DISTRIBUIDOR LTDA CNPJ: 21.118.267/0001-58
Fone: (62) 3324-0908 Contato: Nair Email: vendas03@tekdistribuidor.com.br
End: RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº: 178 CEP: 75.020-050
Bairro: SETOR CENTRAL Cidade: Anápolis Estado: Goiás
Banco: 237 Agência: 0240 Cc: 32957-6

Item	CA	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
1		Computador com placa de vídeo Offbord	Unid	R\$ 9.556,27	2	R\$ 19.112,54
2		Monitor 27 polegadas	Uni	R\$ 1.731,00	6	R\$ 10.386,00

Valor por extenso: **Vinte nove mil quatrocentos e noventa oito reais e cinquanta quatro centavos.** Total R\$ **29.498,54**

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado via depósito bancário com prazo de 10 (dez) dias após entrega do produto e apresentação da Nota fiscal
Prazo de Entrega: Até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra.
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Especificações dos ITENS:
ITEM 01 - Computador com placa de vídeo Offbord - Conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada.
ITEM 02 - Monitor 27 polegadas - Marca / Modelo: MONITOR DELL 27 FUL HD AJUST ALT P2719HE. Descrição conforme termo de referência e proposta apresentada.
Local da entrega: Sede OVG, sito à Rua T-14, nro 249 - Setor Bueno - Goiânia - GO. Despesas de entrega por conta da CONTRATADA. Contato: PEDRO (62) 3201-9455.
NÃO SERÃO ACEITOS ITENS EM DESACORDO AO TERMO DE REFERENCIA. O OBJETO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA. NO ATO DA ENTREGA, A GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DEVERÁ RECEBER O OBJETO.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Wellington Matos de Lima	Recibo/CONTRATADO
--	--	--------------------------